

Rui Medeiros e Jorge Pereira da Silva

Estatuto  
Político-Administrativo  
da Região Autónoma  
dos Açores  
Anotado

*Principia*

---

## ÍNDICE GERAL

Prefácio	7
Apresentação	9
Introdução	11
<b>TÍTULO I - Princípios Gerais (Artigos 1º a 9º)</b>	<b>33</b>
<b>TÍTULO II - Órgãos Regionais</b>	<b>51</b>
<b>Capítulo I - Assembleia Regional</b>	<b>51</b>
Secção I - Composição (Artigos 10º a 18º)	51
Secção II - Estatuto dos Deputados (Artigos 19º a 31º)	65
Secção III - Poderes (Artigos 32º a 35º)	81
Secção IV - Funcionamento (Artigos 36º a 41º)	136
<b>Capítulo II - Governo Regional</b>	<b>142</b>
Secção I - Constituição e responsabilidade (Artigos 42º a 49º)	142
Secção II - Estatuto dos membros do Governo (Artigos 50º a 55º)	151
Secção III - Competência (Artigos 56º a 58º)	153
Secção IV - Funcionamento (Artigos 59º a 63º)	169
<b>TÍTULO III - A Soberania da República na Região</b>	<b>175</b>
<b>Capítulo I - Ministro da República (Artigos 64º a 67º)</b>	<b>175</b>
<b>Capítulo II - Contencioso administrativo (Artigos 68º a 71º)</b>	<b>182</b>
<b>TÍTULO IV - Disposições especiais sobre Relações entre os Órgãos de Soberania e os Órgãos Regionais (Artigos 72º a 76º)</b>	<b>187</b>
<b>TÍTULO V - Administração Regional</b>	<b>211</b>
<b>Capítulo I - Representatividade de cada ilha (Artigos 77º a 82º)</b>	<b>211</b>
<b>Capítulo II - Delegado do Governo Regional (Artigos 83º e 84º)</b>	<b>215</b>
<b>Capítulo III - Serviços regionais (Artigos 85º a 87º)</b>	<b>217</b>
<b>Capítulo IV - Funcionalismo (Artigos 88º e 89º)</b>	<b>219</b>

TÍTULO VI - Regime Económico e Financeiro	223
<b>Capítulo I - Princípios gerais (Artigos 90º a 94º)</b>	223
<b>Capítulo II - Finanças</b>	227
<b>Secção I - Receitas e despesas (Artigos 95º a 101º)</b>	227
<b>Secção II - Secção regional do Tribunal de Contas (Artigos 102º)</b>	244
<b>Capítulo III - Bens da Região (Artigos 103º a 106º)</b>	246
Bibliografia citada	259
Índice ideográfico	265
Índice geral	269